



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 266/04

N.º Contrato: 192/05

Processo Administrativo n.º 4/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e filé de frango.

Aditamento: Prorroga prazo em 3 meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.**, sediada na cidade de Poços de Caldas/SP, na Rodovia Anna Antonio Merli, km 12, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 23.647.688/0001-00, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **24 de agosto de 2004**, nos autos do processo administrativo 4/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima epigrafado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 2 de Agosto de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª